



EMENDA Nº 140/2018

Ao Projeto de Lei nº 2015/2018 que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

Item I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES, subitem 2.19 – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social - SSP, para os seguintes, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ¹		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES ⁽²⁾					
2. PODER EXECUTIVO					
2.19 – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social - SSP					
2.19.2 - Concursos	Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública	50	3.965.000	4.197.695	4.332.520

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/01/2018 às 18h
assinatura



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir a realização de concurso, bem como a recomposição da carreira.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

Deputado Wellington Luiz
MDB